

Ponta Grossa, 26 de janeiro de 2024.

OFÍCIO SEDE ADMINISTRATIVA – UPAS PONTA GROSSA Nº 019/2024

À Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Sra. Juliane Dorosxi Stefanczak

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023 – UPA SANTANA

Contratos de Gestão nº 048/2022 e 049/2022 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH.

Ilma Sra. Presidente,

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, vem por meio deste formalizar o envio da prestação de contas anual conforme rege o TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 049/2022, assinado em 18/08/2023.

Contemplam os documentos na cláusula **7.2.3 ANUAL**:

- 1- Ofício de encaminhamento ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde com a relação dos documentos apresentados;
- 2- Ato de constituição, estatuto social e regimento interno da Organização Social;
- 3- Ata da posse da nova diretoria;
- 4- Declaração informando os nomes dos membros do Conselho de Administração da Organização Social, os órgãos que representam, os períodos de atuação, acompanhada do ato de fixação de suas remunerações, ou sempre que ocorrerem alterações;
- 5- Declaração informando os nomes dos membros da Diretoria da Organização Social, os períodos de atuação, acompanhada do ato de fixação de suas remunerações, ou sempre que ocorrerem alterações;
- 6- Declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresas pertencentes a dirigentes da CONTRATADA ou da entidade gerenciada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 7- Certidão contendo a composição (nomes completos dos membros, a entidade a que representam, se houver, a forma de suas remunerações e os respectivos períodos de atuação) do Conselho de Curador e do Conselho Fiscal, se houver, da CONTRATADA;
- 8- Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado do Período consolidado da Organização Social de Saúde, com análise e assinatura dos representantes legais e contador com carimbo e número do registro de classe (CRC);

- 9- Regulamento para contratação de obras, serviços e compras com emprego de recursos públicos e seleção de pessoal;
- 10- Plano de cargos, salários e benefícios dos empregados;
- 11- Instrumento de convenção trabalhista, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como sua adesão e efetivo cumprimento desta convenção, na forma da lei;
- 12- Relatório da Organização Social sobre atividades desenvolvidas no gerenciamento da entidade pública, objeto do contrato de gestão, contendo as principais realizações e exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados, bem como comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;
- 13- Contrato junto a empresa que efetua a contabilidade, bem como a Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- 14- Parecer do Conselho de Administração da Organização Social sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis da entidade pública gerenciada;
- 15- Relação dos bens móveis e/ou imóveis adquiridos com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso; ou declaração negativa, caso não haja aquisição;

Estes serão anexos neste processo SEI na sequência numerada acima.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Clemência Moreira de Souza
Diretora Executiva